

1. Estrutura de Cargos e Salários

A Tabela Salarial é o instrumento que estabelece os valores pagos aos diferentes Cargos existentes no Sistema FIEAC, contemplando desde o Salário Nominal inicial até o teto salarial estabelecido para cada Cargo.

No Sistema FIEAC, existem 05 (cinco) tipos de Tabelas Salariais, sendo elas:

Tabela Salarial 1: apresenta a estrutura salarial de Cargos denominados como Sustentação.

Tabela Salarial 2: apresenta a estrutura salarial de Cargos denominados como Tecnologia.

Tabela Salarial 3: apresenta a estrutura salarial de Cargos denominados como Saúde.

Tabela Salarial 4: apresenta a estrutura salarial de Cargos denominados como Educação

Tabela Salarial 5: apresenta a estrutura salarial de Cargos denominados como Cargos de Confiança.

As Tabelas Salariais serão corrigidas por ocasião da(s) data-base da(s) categoria(s) presente(s) nas Tabelas Salariais ou ainda a qualquer tempo, em decorrência de estratégias e necessidades do Sistema FIEAC, condicionadas à análise e aprovação pelo Conselhos Regionais do SESI, SENAI, IEL e Conselho de Representantes da FIEAC.

2. Forma de Movimentação na Carreira

2.1 PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MÉRITO

A progressão horizontal por mérito será efetivada após a apuração do ciclo de Avaliação de Desempenho do Sistema FIEAC, por meio de indicador denominado CDE – Coeficiente de Desempenho do Empregado ou outro correspondente, no instrumento avaliativo disponibilizado pela FIEAC.

2.2 PROMOÇÃO HORIZONTAL

Intitula-se como promoção o processo decorrente de mudança de um empregado de um nível de Cargo para outro de maior senioridade ou grau, conforme abaixo:

- Senioridades: JR – Junior; PL – Pleno, SR – Sênior e MR - Master.
- Graus: I, II, III, IV e assim sucessivamente

Figura 1 - Imagem ilustrativa

Senioridades: de JR – Junior para PL – Pleno, de PL – Pleno para SR e de SR – Sênior para MR - Master

